



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO N° 074/2021

Data: 19 de agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO N° 371
EM 20/08/2021 às 13:58
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente desta municipalidade, providenciem a implementação de Ipês no decorrer da Rua Bandeirantes (descendo o Centro Náutico Marinas).

Câmara Municipal de Guaíra.
Guaíra (PR) em, 19 de agosto de 2021.

MIRELE PAULA CETTO LEITE

Vereadora autora

Justificativa:

A presente indicação, trata-se de uma reivindicação de munícipes e, tem o intuito de enfatizar ainda mais a beleza de nossa cidade. Ademais, destaca-se que o ipê é espécie indicada para arborização viária urbana e como suas raízes são profundas, não comprometem as calçadas.

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 23/08/2021

PRESIDENTE